

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 178

São Paulo

sábado, 19 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 5.782, DE 18 DE SETEMBRO DE 1987

Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa do Divino", realizada, anualmente, em Salesópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa do Divino", em louvor ao Divino Espírito Santo, realizada, anualmente, no mês de julho, em Salesópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário de Esportes e Turismo

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de setembro de 1987.

LEI N.º 5.783, DE 18 DE SETEMBRO DE 1987

Dá a denominação de "Victório Zanon" a estabelecimento de ensino situado em Jacupiranga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Victório Zanon" a 2.ª Escola Estadual de 1.º Grau de Cajati, em Jacupiranga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de setembro de 1987.

DECRETOS

DECRETO N.º 27.382, DE 17 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986, e artigo 2.º da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 1.160.550.187,00 (um bilhão, cento e sessenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 21 de setembro — Segunda-feira

- 9h Abertura do I Seminário Comercial sobre Venezuela e I Encontro Empresarial Brasil-Venezuela — Auditório do Fiesp — Av. Paulista, 1.313.
- 11h Audiências aos Srs. Deputados Federais.
- 15h30 Secretário da Educação, Dr. Chopin Tavares de Lima.
- 16h30 Presidente do Badesp, Dr. José Tiochi Kiersten.
- 20h30 Palestra aos participantes do 29.º Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, do Adesp — Salão dos Protos — Palácio dos Bandeirantes.

Seção I

Esta edição de 60 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	18
Universidades.....	15	Assembléia Legislativa...	46
Ministério Público.....	16	Diário dos Municípios....	52
Tribunal de Contas.....	17	Prefeituras.....	52
Editais.....	18	Boletim Federal.....	54

se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de setembro de 1987.

TABELA 1

Cz\$

Suplementação		
09	Secretaria da Saúde	
09.01	Administração Superior Secretária e Sede	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	356.800.286,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	58.000.000,00
4.3.2.3	Transferências a Municípios.....	105.000.000,00
4.3.2.4	Transf. a Instit. Mulligovernamentais.....	25.000.000,00
	Subtotal.....	544.800.286,00
	TOTAL.....	544.800.286,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador, de 18-9-87

No processo DAEE — 24.345-85 Aut. Prov. 12, sobre convênio: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário de Obras, bem como nos termos do parecer 1089-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, com observância das normas legais pertinentes, a celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE e o Município de Guaratinguetá, tendo por objeto obras de construção dos taludes do Ribeirão São Gonçalo, visando à respectiva canalização".

Na Aut. Prov. 436-85 do DAEE-29.770-85-SO, sobre convênio: "Diante dos elementos que instruem o processo, considerando a manifestação do Secretário de Obras, bem como os termos do parecer 1.061-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Município de Mogi-Mirim, tendo por objeto a execução de um poço tubular profundo, com vigência até 31-12-87, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SE — 3325-85, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e o Município de Lorena: "Nos termos da exposição de motivos do Secretário da Educação, bem como do parecer 1.066-87, com as observações do item 5, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a alteração do convênio celebrado com o Município de Lorena, tendo por objeto a implementação de cursos pré-profissionalizantes".

No processo SI-787-87 sobre convênio: "diante dos elementos de instrução deste processo e tendo em conta a manifestação do Secretário de Estado dos Negócios do Interior, bem como o parecer 1.033-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, pela sua Secretaria do Interior e os Municípios a seguir relacionados, objetivando repasse de auxílio financeiro para aquisição de equipamento ou execução de obras, conforme indicado nos instrumentos respectivos, observadas as formalidades legais e regulamentares atinentes à espécie".

Município	Objeto	Valor Cz\$
Borborema	Ressarcimento de verba gasta quando da aquisição de equipamentos para extração de leite de soja e sucos.....	300.000,00
Cedral	Ampliação e melhoramentos da rede de energia elétrica na Estância das Palmeiras.....	200.000,00
Flórida Paulista	Construção de sanitários públicos na Praça Presidente Kennedy.....	100.000,00
Guaraçai	Construção de 2 salas para implantação do Programa Pré-Escola.....	150.000,00
Iacri	Aquisição e instalação de luminárias nas ruas Giulii, Culabã, São Luiz e Bandeirantes.....	200.000,00
Itapetininga	Construção de 2 casas de madeira destinadas a postos de atendimento médico.....	120.000,00
Mirassolândia	Extensão de rede elétrica e iluminação pública no bairro Cidade Jardim.....	250.000,00
Monte Alto	Execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas.....	300.000,00
Onda Verde	Execução de guias e sarjetas.....	150.000,00
Paulo de Faria	Pavimentação asfáltica no bairro Nossa Senhora Aparecida.....	400.000,00
Santo Antônio da Alegria	Perfuração de 1 poço artesiano.....	200.000,00
São Simão	Construção e instalação de guias e sarjetas nas ruas Vereador Augusto Oquerido e Ipiranga.....	150.000,00
São Simão	Aquisição de equipamentos para reabilitação fisioterápica para o Pronto-Socorro Municipal.....	50.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Const. Ampl. Ref. C. S. Lab. H. e Amb. Psiq. Int.		187.785.330,00	187.785.330,00
13.75.428.1.043.....			
Const. Ampl. Ref. C. S. Lab. H. — Amb. Psiq. Gde. S.		169.014.956,00	169.014.956,00
13.75.428.1.044.....			
Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação Administração Geral da Pasta		163.000.000,00	163.000.000,00
13.75.021.2.073.....			
Assist. Méd. Hospitalar p/ Consórcios		25.000.000,00	25.000.000,00
13.75.428.2.171.....			
TOTAIS.....		544.800.286,00	544.800.286,00
09.06	Coordenação de Regiões de Saúde-1		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	488.485.917,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	127.263.984,00	
	Subtotal.....	615.749.901,00	
	TOTAL.....	615.749.901,00	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Programa Metropolitano de Saúde		615.749.901,00	615.749.901,00
13.75.428.1.329.....			
TOTAIS.....		615.749.901,00	615.749.901,00

TABELA 2

Cz\$

Suplementação		
09	Secretaria da Saúde	
	Administração Direta	
09.01	Administração Superior Secretária e Sede	
	TOTAL.....	544.800.286,00
	3.ª Quota.....	349.174.920,00
	4.ª Quota.....	195.625.366,00
	Administração Direta	
09.06	Coordenação de Regiões de Saúde-1	
	TOTAL.....	615.749.901,00
	3.ª Quota.....	232.118.968,00
	4.ª Quota.....	383.630.933,00

No processo SI-872-87 sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução deste processo e tendo em conta a manifestação do Secretário de Estado dos Negócios do Interior, bem como o parecer 1.057-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, pela sua Secretaria do Interior e os Municípios a seguir relacionados, objetivando repasse de auxílio financeiro para aquisição de equipamento ou execução de obras, conforme indicado nos instrumentos respectivos, observadas as formalidades legais e regulamentares atinentes à espécie".

Município	Objeto	Valor Cz\$
Aparecida D'Oeste	Aquisição e instalação de luminárias na Praça da Matriz.....	300.000,00
Catiguá	Aquisição e instalação de luminárias nas Praças São Sebastião e Santa Izabel.....	300.000,00
Fernando Prestes	Continuidade das obras de construção da creche Municipal.....	300.000,00
Guareí	Restauração de vias públicas.....	200.000,00
Jaguariúna	Obras de conclusão do Ginásio de Esportes.....	200.000,00
Luiz Antonio	Aquisição de equipamentos agrícolas.....	150.000,00
Palmeira D'Oeste	Reforma da Praça José Vicente.....	300.000,00
Panorama	Aquisição, instalação e montagem de dois aparelhos de retransmissão de sinais de TV.....	250.000,00
Paraguape Paulista	Pavimentação, guias e sarjetas na Rua Porto Alegre.....	200.000,00
Pardinho	Execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Nova Pardinho".....	300.000,00
Pindorama	Aquisição e instalação de luminárias no Jardim das Palmeiras.....	150.000,00
Pinhalzinho	Aquisição e instalação de luminárias.....	400.000,00
Piraju	Construção de guias na Avenida São Sebastião.....	200.000,00
Santa Lúcia	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....	200.000,00
Timburi	Aquisição e instalação de luminárias.....	200.000,00

No processo SI-959-87 sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução deste processo e tendo em conta a manifestação do Secretário de Estado dos Negócios do Interior, bem como o parecer 1053/87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, pela sua Secretaria do Interior e os Municípios a seguir relacionados, objetivando repasse de auxílio financeiro para aquisição de equipamento ou execução de obras, conforme indicados nos instrumentos respectivos, observadas as formalidades legais e regulamentares atinentes à espécie".

Município	Objeto	Valor Cz\$
Cajuru	Construção de ponte sobre o Córrego Cajuru ligando as Ruas Tristão José de Carvalho e Arriodante Masetti.....	300.000,00
Dobrada	Aquisição de tubos de concreto para implantação de galerias de águas pluviais na Rua Antonio Comar.....	300.000,00
Gastão Vidigal	Construção de guias e sarjetas.....	300.000,00
Itápolis	Construção de Praça Pública no Bairro da Vila Cajado.....	200.000,00
Riversul	Implantação de guias e sarjetas.....	200.000,00
Severínia	Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros.....	300.000,00
Terra Roxa	Término da Construção de prédio da Central de Alimentação.....	250.000,00

No processo SEP-1632-87, sobre convênio entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Economia e Planejamento) e o Município de Águas da Prata: "Diante da representação do Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 1107-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, nos termos da minuta oferecida pela Pasta, a celebração de convênio com o Município de Águas da Prata objetivando a construção de uma ponte sobre o Ribeirão do Quatrel, ligando a Av. Washington Luiz à Praça Basílio Ceschim, observadas as normas legais e regulamentares."

No processo SEP-1779-87, sobre convênio entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Economia e Planejamento) e o Município de Regente Feijó: "Diante da representação do Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 1109-87, da Assessoria Jurídica do Gover-